

NOVOS CURSOS RAPIDOS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

dico desde que juntem um atestado de exercício da profissão, passado por autoridade competente, cuja firma deve ser reconhecida, documento este que dispensa a apresentação de diploma. Os professores podem provar a sua situação escolar mediante declaração do Diretor da Escola que frequentam, cuja firma deve ser reconhecida.

PROGRAMAS

Apicultura
1.o) Generalidades sobre apicultura. Importância da abelha como inseto polinizador. Valor do mel como alimento.

2.o) Racionalização do colmeal. Noções sobre a colméia móvel. Normas para a instalação do colmeal. Manejo das abelhas.

3.o) Noções sobre a biologia da constituição da família, alimentos naturais, construções próprias, ciclo evolutivo e principais raças.

4.o) Noções sobre as diferentes práticas apícolas: enxameação, divisão e reunião de colônias, pilagem, alimentação artificial, criação e introdução de rainhas.

5.o) Noções sobre os principais produtos apícolas: produção e extração do mel, mel em favos; produção e extração da cera, cera cilindrada.

6.o) Inimigos da abelha. Racionalização da luta química contra os insetos nocivos para a apicultura.

Avicultura
1.o) Aviário escolar: suas finalidades e vantagens. Função vocacional.

2.o) Localização e montagem do aviário escolar. Tipos de instalação e de produção.

3.o) Alimentação racional das aves. Fórmulas de rações "tipo rural".

4.o) Incubação dos ovos.

5.o) Combate e prevenção às moléstias principais das aves.

Cunicultura
1.o) Importância econômica da

criação de coelhos e noções gerais sobre cunicultura.

2.o) Instalações cunícolas. Principais raças. Escolha dos reprodutores. Métodos e sistemas de criação. Seleção.

3.o) Preparo dos coelhos para a produção de carne e de peles. Matança e preparo da pele.

4.o) Alimentação do coelho e tipos de ração.

5.o) Criação doméstica e industrial do coelho.

6.o) Doenças do coelho e sua prevenção.

Piscicultura

1.o) Ambiente aquático. Plantas aquáticas. Plâncton.

2.o) O peixe na escala zoológica. Morfologia e fisiologia do peixe.

3.o) Importância econômica da piscicultura. Requisitos.

4.o) Carpa. Seleção de reprodutores. Instalações. Alimentação. Transporte.

5.o) Noções de ranicultura.

6.o) Aproveitamento industrial do peixe e da rã. Valor alimentício do peixe.

7.o) Causas do despovoamento dos rios.

Lactecínios

1.o) O leite como alimento. Relação entre os micróbios e a qualidade do leite. Moléstias transmissíveis ao homem pelo leite e medidas para impedir sua disseminação.

2.o) A vaca leiteira; seus característicos. A secreção láctea, estrutura da glândula mamária e mecanismo da secreção.

3.o) Fatores que influem na produção do leite; raça, individualidade, idade, período de lactação, estado de saúde, clima, trato, alimentação, ordenha.

4.o) Higiene da vaca leiteira, do estábulo, do ordenhador, dos utensílios e da ordenha.

5.o) Filtração e resfriamento do leite na fonte de produção. Transporte do leite.

6.o) Pasteurização do leite. Ti-

pos de leite pasteurizado. Cuidados que o consumidor deve tomar.

7.o) Composição do leite e provas de rotina para a verificação da sua integridade.

8.o) Subprodutos do leite: características e fabricação. Manteiga. Queijos "Prato" e "Mineiro". Requeijões.

Direção do DEMA

Reassumiu a direção do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura (DEMA), o sr. Ruy Francês, que vinha exercendo a chefia do gabinete do secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho. A cerimônia, que marcou a volta do sr. Ruy Francês à direção daquele organismo, estiveram presentes funcionários, Chefes de Serviços e colegas daquele técnico. Na ocasião, fizeram-se ouvir os srs. João Abramides, diretor da Divisão de Mecanização, que estava à testa do DEMA, o sr. Ruy Francês e o sr. Antonio Mucci Júnior, diretor da Divisão de Conservação do Solo.

Oitenta e nove por ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

varessima da população carcerária. Mas ainda mais significativo do que isso é o número de consultas a livros, registrado: um total de 23.996.

Esses dados revelam que a orientação que o novo titular da Justiça, prof. Miguel Reale, vem imprimindo, através da Diretoria Geral de Presídios, à organização penitenciária do Estado, está alcançando pleno êxito. O objetivo de imprimir à pena feição marcadamente reeducativa, que tem constituído uma das preocupações fundamentais do Secretário, está sendo alcançado da melhor maneira possível.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandeyck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-3184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO Anual 3.000,00
DIÁRIO DA JUSTIÇA Anual 2.400,00
Semestral 1.500,00 Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impressos em geral, Coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais: RUA DA GLÓRIA, N. 346.

Prêmios de conservação do solo

Realizar-se-á no próximo dia 28, a cerimônia de entrega dos prêmios aos agricultores que mais se distinguiram nas práticas de conservação do solo na região de Piracicaba. Venceram o Concurso Regional de Conservação naquela região (Terceira), a Granja Vale Rico (1.º lugar), no município de Nova Odessa, de propriedade do sr. Vinícius Loureiro da Fonseca; em segundo lugar, classificou-se a Fazenda Santa Joanna D'Arc

(município de Boituva) dos srs. Louis Frederic e Hipolyce Saliba; e em terceiro, a Fazenda Belmonte (município de Araras), do sr. Cincinato Cajado Braga.

O programa ser cumprido na Granja Vale Rico terá início às 10 horas com visita à propriedade, seguindo churrasco e entrega dos prêmios aos vencedores do concurso promovido pelo Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura — DEMA.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.817, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1963

Cria, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto de Doenças Cardio-pulmonares, e dá outras providências.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e consoante o resoluído pelo Conselho de Administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em sessão de 19 de junho de 1963,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica criado, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto de Doenças Cardio-pulmonares (I.D.C.P.).

Parágrafo único — Integram o I.D.C.P. as disciplinas de Doenças do Coração e Vasos, e de Doenças dos Pulmões, ambas da 2.ª Clínica Médica, a que se refere o artigo 24 do Regulamento do Hospital das Clínicas, baixado pelo decreto n. 32.469, de 27 de maio de 1958, e a Disciplina de Cirurgia Torácica, da 1.ª Clínica Cirúrgica, a que se refere o artigo 33 do mesmo Regulamento.

Artigo 2.o — O I.D.C.P. terá por finalidade:

I — Ministrar o ensino do curso normal de graduação em Ciências Médicas e dos cursos de aperfeiçoamento e de especialização;

II — Realizar pesquisas clínicas e experimentais no terreno das doenças cardíaco-vasculares e pulmonares;

III — Conceder bolsas de estudo, na forma do Regulamento do Hospital das Clínicas;

IV — Realizar intercâmbio cultural com centros congêneres do Brasil e do estrangeiro.

Artigo 3.o — O I.D.C.P. terá a seguinte organização:

I — Diretoria;

II — Serviço Clínico;

III — Serviço Cirúrgico;

IV — Setores Técnicos e Administrativos.

Artigo 4.o — A diretoria será exercida por um Diretor e um Vice-Diretor, escolhidos pelo Conselho de Administração do Hospital das Clínicas, dentre os professores catedráticos ou associados que integram o I.D.C.P.

PALÁCIO DO
GOVÊRNO

MENSAGEM N. 295, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1963

Veto total ao Projeto de Lei n. 1.040, de 1962

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito que, usando da faculdade que me confere o artigo 24, combinado com o artigo 13 letra "b" da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o projeto de lei n. 1.040, de 1962, decretado por essa nobre Assembleia, conforme autógrafo n. 8.876, de 1962, que recebi, pelas razões a seguir expostas.

Dispõe o projeto em exame sobre autorização à Fazenda do Estado para ceder, em comodato, pelo prazo de 30 anos, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um imóvel onde se localiza o prédio da antiga cadeia, situado no mesmo município e destinado à construção de edifício para biblioteca e repartições municipais.

Embora de iniciativa do Executivo, tal proposição, se viável à época de seu enca-

minhamento ao exame dessa ilustre Casa, é, agora, inoportuna, pelos motivos que passo a expor.

Com efeito, de acordo com recente manifestação dos órgãos técnicos, necessitará o Governo daquele imóvel para a realização de obras públicas, de indiscutível interesse para a população local.

Assim, procurando evitar as naturais dificuldades e os encargos decorrentes da obtenção imediata de outra área adequada para o fim desejado, vejo-me compelido a deixar de acolher o projeto de lei de que se trata. Nem seria possível, por se cuidar de medida de interesse público, adiar a sua consecução até o termo final do prazo fixado para a cessão em comodato.

Assim, ressaltada a inconveniência e inoportuna da providência em exame, aponho veto total ao projeto de lei n. 1.040, de 1962, fazendo-o publicar no órgão oficial, em obediência ao disposto no § 1.º do artigo 24 da Constituição Estadual.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

a) ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Governador do Estado
A Sua Excelência o Senhor Doutor Cyro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Assessoria Técnico-Legislativa

ATO DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUÍDO, DE 24 DO CORRENTE

Rescindindo, a pedido e a partir de 23 de outubro de 1963, tendo em vista o que consta do processo ATL-1131/63 e nos termos de sua cláusula sexta, o contrato de locação de serviços celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Sr. Aldo de Almeida Santos, em 23-8-63, publicado no D.O. de 15-10-63 e registrado no Tribunal de Contas do Estado sob n. 3526/63-TC.12192.63.

Conselho Estadual de Educação
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

Ordem de Serviços n. 59-63

Pela presente Ordem de Serviços, fica a firma Metal-Arte Industrias Reunidas S. A., situada à Rua Siqueira Bueno, 668, na cidade de São Paulo, autorizada a fornecer Aparelhos de embutir para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. O fornecimento será de 48 aparelhos do

Mod. 505, para voltagem de 110 volts. Serão de fundo móvel.

Valor — cada unidade custará Cr\$ 6.955,00, mais imposto de consumo de 8%, perfazendo o valor total de Cr\$ 360.547,20.

A caução correspondente a 3% sobre o total da Ordem de Serviços será de Cr\$... 11.030,00.

Prazo de entrega: 15 dias a partir da data do aceite.

As despesas da presente Ordem de Serviços correrá pela verba n. 4.49.491-1.

Araraquara 19 de dezembro de 1963.

Paulo Guimarães da Fonseca

Diretor

Aceite:

Aceitamos, submetendo-nos às condições desta Ordem de Serviços, e, às disposições da Legislação vigente e em especial, às do Decreto 2.053 de 26 de dezembro de 1936, bem como aos preceitos relativos aos encargos sociais (seguros, contribuições de previdência, etc.).

Araraquara, 19 de dezembro de 1963.

Metal-Arte Industrias Reunidas S. A.

a) as, ilegível.